



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Ao Senhor

Antônio Domingos Ximendes Trindade

Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social

Nesta.

Senhor Vereador,

Eu, vereador Paulo César Tavares, Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes da rede pública de saúde, que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias no município de Ubá, e dá outras providências”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 25 de Março de 2025.

Paulo César Tavares

Vereador Paulo César Tavares

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

[Assinatura]
Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

[Assinatura]
Vereador